



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

284531

2º Registro de Imóveis Jundiaí - SP

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CLAUDIO ROBERTO DE CAMPOS
E
PATRICIA HERNANDES OTTOBONI

MATRÍCULA:
123430 01 55 1990 3 00002 103 0000203 36

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

CLAUDIO ROBERTO DE CAMPOS, nascido no dia 28 de dezembro de 1969, natural de São Paulo, SP, brasileiro, filho de ANTONIO MARMO DE CAMPOS e de MARIA JOSE VOSGNHAK DE CAMPOS -.-.-.-.-

PATRICIA HERNANDES OTTOBONI, nascida no dia 20 de abril de 1971, natural de São Paulo, SP, brasileira, filha de SIDINEI APARECIDO OTTOBONI e de DIRCE HERNANDES OTTOBONI -.-.-.-.-

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

três de janeiro de mil novecentos e noventa -.-.-.

DIA MÊS ANO

03 01 1990

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens -.-.-.-.-

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O cônjuge conservou o mesmo nome. -.-.-.-.-
A cônjuge passou a assinar: PATRICIA HERNANDES OTTOBONI DE CAMPOS. -.-.-.-.-

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

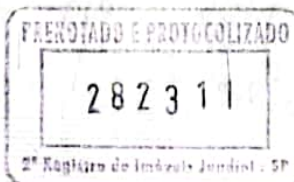
Casamento religioso com efeito civil, celebrado em dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (16/12/1989), inscrito no livro B-002 Auxiliar, fls.103, sob nº 203. À margem do assento consta averbação, reproduzida no verso desta certidão. -.-.-.-.-

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 03 de junho de 2011.

Digitado por: VANESSA JOSE DA SILVA

Vanessa Fabiana da Silva
Escrevente Autorizada

VIDE VERSO



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião
de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
B.el Francisco Fazon - OFICIAL / NOTÁRIO
Município e Comarca de São Paulo - SP

Av. Miguel Conejo, 969/979 - CEP: 02731-060 - Freguesia do Ó
Fones: (11) 3931-2820 / 3931-6440 - Fax: (11) 3931-5603 - e-mail: 4nso@terra.com.br

093443

0075G-AA

0075G-92001-94000-0411

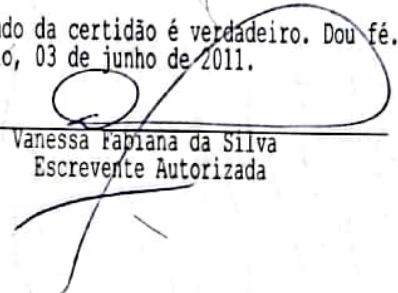
CERTIFICO mais que, à margem do assento consta o seguinte:

AVERBAÇÃO: A margem do termo a que se refere a presente certidão consta que o casal Divorciou-se Consensualmente, por Escritura Pública lavrada aos 30/05/2011, no 4º Tabelião de Notas de Jundiaí, -SP, às fls.369/371, do Livro nº 538, com amparo na Lei nº 11441/2007, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: **PATRICIA HERNANDES OTTOBONI**, escritura arquivada nesta Serventia, na pasta própria de nº 02, sob a ordem 292. ---.---.---

N I H I L

Digitado por: VANESSA JOSE DA SILVA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 03 de junho de 2011.


Vanessa Fabiana da Silva
Escrevente Autorizada